

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 003/2019**

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Invalidez** ao Servidor  
**JOSÉ MAURO RUELA**, Matrícula nº 3179, CPF nº.192.669.956-49, no cargo efetivo de  
MOTORISTA VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 40, parágrafo  
1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988 e art.34 da Lei Complementar Municipal nº  
018/2010, a partir de 09/01/2019.

2º. O benefício de Aposentadoria que trata o artigo 1º, vence  
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 09 de janeiro de 2019.

*Alexandra Nandi*  
ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

*Alexandra F. Salomão Nandi*  
Diretora Executiva  
IPREM - Muzambinho / MG